

Reforma política sem perícia vai ser roubalheira

YAHOO!

Claudio Tognolli

Yahoo Notícias 14 de agosto de 2017

O Fundo Partidário da estabeleceu de pronto que vão ser gastos, com o financiamento público de campanhas, algo como R\$ 3,6 bilhões – sendo que o valor pode chegar a R\$ 6 bilhões.

Vamos ao ponto: muita gente tem defendido o poder de estado, o Leviatã, como dono de expertise necessária para prover o debate público com técnicos de carreira. É o que Anthony Giddens chama de “o estado perito”. No Brasil esse credo deixou de existir desde a seguinte prisão: O juiz federal Sérgio Moro decidiu a 31 de julho que o ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil, Aldemir Bendine, ficará preso por tempo indeterminado na Superintendência da Polícia Federal (PF) em Curitiba.

De acordo com as investigações, ele teria solicitado outros R\$ 17 milhões de propina à empreiteira quando ainda era presidente do Banco do Brasil, em troca da atuação para rolar uma dívida da Odebrecht Agroindustrial. Os valores teriam sido intermediado por outros dois investigados, que também tiveram o período de prisão convertido.

Bem: o curriculum de Bendine na página da Petrobras trazia esse tipo de “orgulho”. Diz o CV: “ Foi funcionário de carreira do Banco do Brasil, tendo iniciado como Menor Aprendiz em 1978”.

Vejam vocês: no Brasil até técnico de carreira se corrompe. No funcionalismo público, geralmente se comemora quando um técnico chega ao topo do cargo. Bendine traiu toda uma tradição.

Precisamos de técnicos incorruptíveis para analisar os custos da reforma política de tantos bilhões.

Mas há boas notícias no front.

O eventual prejuízo que as usinas tenham sofrido por causa da política de fixação de preços adotada pelo extinto Instituto do Alcool e do Açúcar (IAA) deverá ser apurado por perícia que levará em consideração as especificidades de cada empreendimento. Com este entendimento, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região suspendeu

uma indenização de R\$ 4,7 bilhões que a União havia sido condenada a pagar a duas usinas do Rio de Janeiro.

As empresas moveram a ação para receber a diferença entre o valor fixado pelo IAA para os produtos e o apontado em estudo da Fundação Getulio Vargas como custo de produção. Após o pedido ser considerado procedente pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região e o processo transitar em julgado, as duas usinas deram início à execução cobrando da União a quantia bilionária.

Mas a Procuradoria-Regional da União na 2ª Região ajuizou ação rescisória questionando a cobrança. A unidade da AGU destacou que, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro e com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, o valor da indenização que deverá ser paga precisa ser liquidado antes da execução por meio de uma perícia que avalie especificamente como era operação das usinas na época do tabelamento de preços.

A ação rescisória foi julgada procedente pelo próprio TRF-2, que reconheceu a necessidade de perícia para verificar o valor da indenização devida.

“Revela-se insuficiente a mera alegação genérica de existência de prejuízos decorrentes da intervenção estatal, bem como demonstra-se imprescindível a comprovação do dano efetivamente sofrido, tendo em vista não ser admitida indenização em caráter hipotético ou presumido, divorciada da realidade delineada pelo conjunto fático-probatório produzido nos autos”, assinalou o tribunal.

Parabéns ao o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Esperemos que o Tribunal Superior Eleitoral reivindique a mesma sede por técnicos para avaliar os custos da reforma política...